



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 1ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada em 09 de maio de 2025.

Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a Presidência da Conselheira Adriana Ahrendt Talamini. A sessão contou com a presença dos(as) Conselheiros(as): Luiz Carlos dos Santos, Marcos Augusto Mendes Marques, Maria Antonia Nunes Oliveira, Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz, Naissa Batista da Luz, Roberto Pereira, Sérgio Roberto Chaves Junior e Wesley Martins de Almeida. Presentes na condição de interessados nos itens em pauta, Guilherme Ferlete Bonfim, conselheiro do COPLAD, a Secretária da Coordenação de Medicina, a Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Medicina Interna e Ciências da Saúde, Victória Zeghbi Cochenski Borba, Claudete Reggiani e Rafael Borsoi, Coordenador do Curso de Medicina. Participou ainda o servidor Vinicius Guerra Santos, novo servidor lotado na Secretaria dos Órgãos Colegiados. Havendo o quórum para o início da sessão, a Presidenta deu as boas-vindas a todos e citou a presença dos novos representantes na câmara: representantes do Setor de Ciências Jurídicas: Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz (titular) e Rosalice Fidalgo Pinheiro (suplente), representantes do Setor de Educação, Sergio Roberto Chaves Junior (titular) - novo mandato, e Andrea Bezerra Cordeiro (suplente). Representantes da Comunidade Externa, Luiz Carlos dos Santos (titular) - novo mandato, e Celina do Carmo da Silva Wotcoski (suplente). A Conselheira Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz agradeceu e afirmou seu empenho em colaborar com os trabalhos da câmara. Os Conselheiros Sergio Roberto Chaves Junior e Luiz Carlos dos Santos também agradeceram as boas-vindas e reiteraram disposição em seguir contribuindo com o CEPE. Ato seguinte a Presidenta colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, do dia 04/04/2025, que foi aprovada por unanimidade. Passou-se à **Ordem do dia: 01) Remoção docente no âmbito do Setor de Ciências da Saúde, do Departamento de Medicina Integrada (DMI) para o Departamento de Tocoginecologia (DTG). Processo: 004785/2025-88. Interessada: Claudete Reggiani.** O relator, Cons^o Luiz Carlos dos Santos, compartilhou e leu seu parecer, favorável à remoção. Em discussão e votação, parecer aprovado por unanimidade. Com a palavra, a interessada agradeceu e evidenciou a sua ligação de longa data com o Departamento de Tocoginecologia (DTG). **02) Pedido de recurso em grau de reconsideração contra a decisão da 1ª Câmara do CEPE que negou recurso da decisão do Conselho Setorial do Setor de Ciências da Saúde de desligamento do Programa de Pós-Graduação de Medicina Interna e Ciência da Saúde. Processo: 057014/2024-11. Interessada: Luciane de Paula Souza.** O relator, Cons^o Roberto Pereira informou que na ausência de fatos novos, indeferiu o recurso em grau de reconsideração ao parecer aprovado pela 1ª Câmara do CEPE na sessão anterior, encaminhando o recurso para consideração em instância superior. Aprovado por maioria. **03) Recurso à decisão do Conselho Setorial de Medicina que indeferiu o pedido de quebra de pré-requisito da disciplina MM068**

NEUROLOGIA, TC3 e TC4 para ingressar no internato. Processo: 018875/2025-56. Interessada: Ivy Stephanie de Oliveira Gregorio. O relator, Cons^o Roberto Pereira, compartilhou e leu seu detalhado parecer, favorável à interessada. Em discussão, houve amplo debate com a participação do Coordenador do Curso de Medicina, Professor Rafael Borsoi, que detalhou as tratativas da Coordenação com a interessada, bem como as alternativas colocadas para a discente. Com a palavra, o conselheiro do COPLAD, Guilherme Ferlete Bonfim, parabenizou o parecer do relator e argumentou em favor da interessada. A Presidenta, Conselheira Adriana Ahrendt Talamini também participou do debate e após mais algumas colocações dos conselheiros, encerrou as inscrições colocando o parecer em votação, o qual restou aprovado por unanimidade. **04) Revalidação de diploma de graduação - Engenharia de Produção - Bacharelado.** Processo: 006677/2025-40. Interessado: Francisco Alejandro Zuniga Zapata. A relatora, Cons^a Adriana Ahrendt Talamini compartilhou e leu parecer favorável ao interessado. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade. **05) Revalidação de diploma de graduação - Terapia Ocupacional – Bacharelado.** Processo: 035342/2023-77. Interessada: Maria Ignácia Encina Tapia. O relator, Cons^o Marcos Augusto Mendes Marques, compartilhou em tela o seu parecer, favorável à interessada. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Sem mais informes a Presidenta agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão da qual eu, Cinira S. Gomes, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BEZERRA CORDEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/06/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AUGUSTO MENDES MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos dos Santos, Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAISSA BATISTA DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/06/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Martins de Almeida, CONSELHEIRO (A)**, em 12/06/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA AHRENDT TALAMINI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 12/06/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, RELATOR (A)**, em 17/06/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7835133** e o código CRC **A3ACCA61**.